



ANÁLISE DE RECURSO – EDITAL 082/2015

No dia 04 de março de 2016, **JOÃO MARCELO SILVA LIMA**, solicitou reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido da inscrição, para a área de Engenharia Sanitária III, o qual foi indeferido, pois o candidato não possui mestrado em nenhuma das áreas exigidas (Mestrado em Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde), é mestre em Biotecnologia e Recursos Naturais.

O solicitante na interposição do recurso apresenta os seguintes argumentos:

- Entende que: *“tenho os requisitos mínimos necessários para participar do pleito: Graduação em Ciências Biológicas e título de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, que contempla a grande área de Ciências Biológicas.”*

PARECER: A Comissão de Concurso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, após análise do recurso de **JOÃO MARCELO SILVA LIMA**, considerando que o programa de Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, pertence a área de avaliação Biotecnologia, conforme constatado na página 31 do Relatório de Avaliação 2010-2012 Trienal 2013 da CAPES, resolve **INDEFERIR** o pedido do requerente, tendo em vista que não possui mestrado em nenhuma das áreas exigidas (Mestrado em Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde), é mestre em Biotecnologia e Recursos Naturais.


Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Itacoatiara, 10 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA


Prof.ª Dr.ª Camila Martins de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA


Prof.ª Dr.ª Margarida Carmo de Souza
SIAPE 1503124


Maxwel Adriano Abegg
Professor
UFAM - ICET
SIAPE 1845862